



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- www.crea-rs.org.br

## RELATÓRIO COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

JULHO/2022

A Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Crea/RS – COTC, reuniu-se no dia 17 de outubro de 2022, contando com a presença da Superintendente, Denise Russo, e do Gerente Financeiro e Contábil, Luciano Francisco Ferreira dos Santos para procederem ao exame das contas relativas ao mês de julho de 2022.

Após análise dos relatórios contábeis, o Crea-RS apresentava a seguinte situação à saber:

RECEITAS	Junho 2022 (R\$)	Julho 2022 (R\$)
<b>Anotação de Responsabilidade Técnica - ART</b>	<b>3.880.581,01</b>	<b>4.118.126,90</b>
<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>1.863.511,53</b>	<b>1.543.625,09</b>
Anuidades Pessoas Físicas	1.116.448,10	1.037.885,79
Anuidades de Pessoas Jurídicas	747.063,43	505.739,30
<b>Receita de Serviços</b>	<b>156.831,03</b>	<b>167.221,66</b>
Emolumentos com Inscrições	97.526,76	97.707,54
Emolumentos com Expedições de Carteiras	8.899,80	9.828,00
Emolumentos com Expedições de Certidões	9.112,56	13.458,09
Emolumentos com Vistos de Registros	31.427,73	33.217,26
Receitas Diversas de Serviços	9.864,18	13.010,77
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>865.621,55</b>	<b>916.543,94</b>
Juros de Mora sobre anuidades	119.887,82	127.452,68
Juros de Mora Sobre Multas de Infrações	22.054,68	36.851,62
<b>Atualização Monetária</b>	<b>723.679,05</b>	<b>752.239,64</b>
Multas sobre anuidades	188.303,32	177.238,65
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	535.375,73	575.000,99
Transferências Correntes	-	35.000,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>107.607,25</b>	<b>109.691,49</b>
Dívida Ativa	75.306,42	58.437,70
Multas de Infrações	29.930,56	47.832,36
Indenizações e Restituições	2.370,27	3.421,43
<b>Receita de Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Receita Realizada</b>	<b>6.874.152,37</b>	<b>6.890.209,08</b>
<b>Receita Acumulada no Exercício</b>	<b>60.092.272,16</b>	<b>66.982.481,24</b>

**Observação:** No mês de julho, as receitas realizadas em julho totalizaram 6.890.209,08 (seis milhões, oitocentos e noventa mil, duzentos e nove reais e oito centavos), este valor corresponde à 6,8% das receitas previstas em orçamento. O resultado do mês, se comparado ao orçamento que se esperava arrecadar a variação foi negativa em 0,8% por conta do resultado das receitas com ARTs, receitas de serviços e outras receitas correntes, onde são apropriadas as recuperações de créditos com dívida ativa e multas de infrações, já as anuidades e financeiras superaram ao orçamento estimado para o período em 4,8% e 69,1%.

E as **DESPESAS** liquidadas em julho apresentava a seguinte situação a saber:

<b>DESPESAS</b>	<b>Junho 2022 (R\$)</b>	<b>Julho 2022 (R\$)</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>3.232.934,06</b>	<b>3.272.752,28</b>
Remuneração Pessoal	2.483.665,10	2.507.385,22
Encargos Patronais	749.268,96	765.367,06
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>86.394,67</b>	<b>86.930,32</b>
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.924.299,79</b>	<b>1.843.389,64</b>
Benefícios à Pessoal	665.504,82	654.802,64
Benefícios Assistenciais	28.713,75	37.447,16
<b>Uso de Bens e Serviços</b>	<b>197.953,19</b>	<b>157.716,04</b>
Material de Consumo	47.232,35	23.505,24
Despesas com Veículos	37.997,54	36.348,70
Outros Materiais de Consumo	1.430,00	9.118,00
Serviços de Terceiros – Pessoas Físicas	47.637,89	47.939,35
Diárias	75.501,48	127.781,91
Jetons	63.655,41	40.804,75
Despesa com Locomoção	11.835,41	36.711,87
Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	944.791,14	828.930,02
<b>Tributárias e Contributivas</b>	<b>6.737,65</b>	<b>1.987,70</b>
<b>Demais Despesas Correntes</b>	<b>224.420,70</b>	<b>245.866,63</b>
<b>Serviços Bancários</b>	<b>74.596,24</b>	<b>77.067,84</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>1.637.691,20</b>	<b>1.662.325,89</b>
Subvenções Sociais	48.956,83	47.178,62
<b>Contribuições Correntes</b>	<b>1.588.734,37</b>	<b>1.615.147,27</b>
Confea	823.571,15	805.389,81
Mútua	765.163,22	809.757,46
<b>Crédito Disponível de Despesa de Capital</b>	<b>-</b>	<b>15.797,14</b>
<b>Despesa Liquidada</b>	<b>7.187.074,31</b>	<b>7.206.117,44</b>
<b>A) Receita Acumulada</b>	<b>60.092.272,16</b>	<b>66.982.481,24</b>
<b>B) Despesa Acumulada</b>	<b>45.417.037,01</b>	<b>52.623.154,45</b>
<b>C) Superávit Mensal</b>	<b>-312.921,94</b>	<b>-315.908,36</b>
<b>D) Superávit Acumulado</b>	<b>14.674.802,24</b>	<b>14.358.893,88</b>

**Observação:** No mês de julho, as despesas liquidadas totalizaram R\$7.206.117,44 (sete milhões, duzentos e seis mil, cento e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), este valor representa 7,11% dos valores orçados para 2022. Nas despesas, o acumulado no período está apresentando uma variação para menos em 9,7% em relação as despesas estimadas. O resultado operacional do mês foi deficitário em R\$315.908,36 (trezentos e quinze mil, novecentos e oito reais e trinta e seis centavos), enquanto no acumulado superavitário em R\$14.359.326,79 (quatorze milhões, trezentos e cinquenta nove mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos). Os saldos em caixa decorrentes da execução orçamentária do exercício são de 21,44%. As disponibilidades de caixa em 31 de julho de 2022, totalizavam R\$25.362.028,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e sessenta e dois mil e vinte e oito reais).

Após a verificação dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-RS - COTC recomenda ao Plenário deste Conselho Regional a aprovação das contas relativas ao mês de julho de 2022, conforme recomenda o anexo da Decisão PL-077/2014 do Confea.

Assinam o relatório da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas – COTC os conselheiros abaixo elencados, presentes à Reunião Ordinária nº 7, de 17 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON AGOSTINHO BURILLE, Coordenador (a) Adjunto de Comissão**, em 17/10/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINO JOSE GRECO, Membro de Comissão Titular**, em 17/10/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE RUTILI, Membro de Comissão Titular**, em 17/10/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME REISDORFER, Membro de Comissão Titular**, em 17/10/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **AIRTON JOSÉ MONTEIRO, Membro de Comissão Titular**, em 17/10/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS LEÔNIDAS CURCIO, Membro de Comissão Titular**, em 17/10/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **VULMAR SILVEIRA LEITE, Coordenador(a) de Comissão**, em 17/10/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1239147** e o código CRC **1AA73000**.

---